

Ata da 6º reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 4ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a sexta reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 15h38min, o Presidente da Comissão Vereador Walter Junior Macedo declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Zilderlei Nunes Ferreira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Virginia Bernardes de Freitas Silva e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. A par da aprovação, a assistente legislativo inseriu as assinaturas digitais na ata. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Contrário do Vereador Alex ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, que cria cargos que especifica na Lei Municipal nº 1.301/2002 e alterações, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. O Relator destacou que fez seu relatório contra a aprovação da matéria considerando os pareceres jurídico e contábil que apontaram a violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao decreto de contenção de gastos emitido pela própria Prefeitura, autora da matéria. Com a palavra, o Vereador Zilderlei disse que anteriormente foi relator de projeto com o mesmo objetivo (o qual foi retirado de tramitação a pedido da autora) e que enviou mais de dois ofícios à Prefeitura para ter mais informações, chegando a pedir vista em Plenário. Afirmou que não é contra a criação de cargo, mas entende que a criação dos cargos deve ser precedida de reforma administrativa robusta e responsável com as contas e bom funcionamento da estrutura administrativa do município. Em seguida, a Vereadora Virginia pediu a palavra e parabenizou o Vereador Zilderlei pela relatoria anterior em que se empenhou em verificar a legalidade e se preocupou com as consequências da aprovação da matéria. A Vereadora Dalvina apontou que outrora foi favorável à aprovação da matéria, quando não tinha conhecimento de que o município ultrapassou o limite prudencial de despesa com pessoal. E que agora sabendo, considera que a matéria não tem condições de ser aprovada haja vista a possibilidade de se agravar a situação financeira do município. Na oportunidade, o Presidente da Comissão também destacou que foi favorável à matéria retirada de tramitação juntamente à Vereadora Dalvina. Mas que verificada a violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, considera a matéria inadequada e votará com o Vereador Alex pela reprovação da matéria. O Vereador Alex agradeceu apoio dos colegas. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Walter Junior ao Projeto de Resolução nº 06/2024, que altera o Inciso IV, do Art. 2º, da Resolução nº 02, de 26 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Zilderlei Nunes Ferreira. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16h01min. Eu, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário (a)

Membro(a)

Membro(a)